



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CSJT.GP.SG.SGPES N° 167/2020

Brasília, 31 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador OSMAR JOÃO BARNEZE
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
Porto Velho - RO

Assunto: Nomeação e Posse dos aprovados no I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho.

Senhor Desembargador Presidente,

Em complementação ao OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG n° 31/2020, anexo, encaminho a Vossa Excelência a lista dos aprovados no I Concurso Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho que optaram pela nomeação no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, consoante Edital n° 4, de 30/7/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, de 31 de julho de 2020.

Inscrição	Nome	Classif.	Lista	Opção de Lotação
0010714b	CAROLLINE REBELLATO SANCHES	140	Lista Geral	TRT da 14ª Região
0010410d	RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	141	Lista Geral	TRT da 14ª Região
0005012k	FERNANDO MAIDANA MIGUEL	146	Lista Geral	TRT da 14ª Região
0009633h	EDUARDO RITZEL MARCOLIN	147	Lista Geral	TRT da 14ª Região
0011119d	VALTER HUGO DA NOBREGA ARAUJO	149	Lista Geral	TRT da 14ª Região
0009639i	GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	150	Lista Geral	TRT da 14ª Região
0013271i	ELIZANGELA VARGAS CANDIDO BASSIL DOWER	151	Lista Geral	TRT da 14ª Região
0010991f	WALMIR AFFONSO JUNIOR	152	Lista Geral	TRT da 14ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

0006265a	JACKSON ISZCZUK ALMEIDA BRYK	153	Lista Geral	TRT da 14ª Região
0003288i	MAURICIO EVANDRO CAMPOS COSTA	158	Lista Geral	TRT da 14ª Região

Considerando que todos os atos concernentes à nomeação e à posse dos aprovados no certame devem ocorrer de forma simultânea e padronizada, solicito a V. Exa. que faça publicar o Ato de nomeação e convocação para posse, impreterivelmente, **no dia 10/8/2020**, no Diário Oficial da União, conforme minuta anexa.

A posse deverá ocorrer no dia 28 de agosto de 2020, às 14h, horário de Brasília, data e horário em que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região também promoverá sua solenidade, haja vista a imperativa necessidade de se respeitar rigorosamente a ordem de classificação no Concurso, a fim de se resguardar a antiguidade dos novos magistrados.

A posse por videoconferência dos candidatos nomeados para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto **está autorizada**, conforme análise de conveniência e oportunidade do Tribunal, considerando:

a) a Resolução CSJT nº 262, de 29 de maio de 2020, que consolida e uniformiza, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a regulamentação do trabalho remoto temporário, do funcionamento dos serviços judiciários não presenciais e da realização de sessões de julgamento telepresenciais, com o objetivo de prevenir o contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19);

b) que o instituto da posse é ato de aceitação expressa pelo nomeado das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo e permite, inclusive, a representação; e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

c) que a exigência descrita no art. 79 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN, acerca da posse de juiz nomeado, pode ser cumprida mediante uso da tecnologia da informação.

Renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Irigoyen'.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente